

Boletim de Serviço

nº 764, de 24 de janeiro 2024.

Extraordinário

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

Alteração..... 4

Portaria - SEI nº 20, de 24 de janeiro de 2024 4

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria - SEI nº 20, de 24 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e levantamento dos critérios da Norma Operacional nº 07, de 29 de abril de 2016 da EBSERH, que estabelece critérios e procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO que, anualmente ocorre processo seletivo interno para cursos de pós-graduação na modalidade-livre escolha, regulamentado por meio de edital nos Hospitais Universitários;

CONSIDERANDO que, para participação em cursos de pós-graduação, os empregados devem atender, simultaneamente, aos requisitos dos incisos de I a X do Art. 11 e incisos de I a IV e seus parágrafos do Art. 13;

CONSIDERANDO o Despacho-SEI UDP/DIVGP/GAD/HU-UFPI ([36082957](#)), no qual solicita a atualização da Comissão Permanente de Análise e Levantamento de Critérios da Norma Operacional de Pós-Graduação para solicitações em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Comissão Permanente de Análise e Levantamento de Critérios da Norma Operacional de Pós-Graduação para solicitações em cursos de pós-graduação.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, na forma que segue:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
Danielle Almeida Vieira Monteiro	218****	Assistente Administração	Presidente	DIVGP
Tharcísio De França Gomes Júnior	191****	Analista Administrativo - Administração	Membro	UDP
Ana Jessica Sousa Leite Araújo	206****	Técnico Em Enfermagem - Saúde Do Trabalhador	Membro	USOST
Luiz Ricardo dos Santos Cardoso Junior	115****	Técnico em Contabilidade	Membro	UAP
Juliana Alves de Carvalho	206****	Assistente Administrativo	Membro	UAP
Rose Kelle Lopes De Alencar	211****	Assistente Administrativo	Membro	UAP
Thays Da Silva Lima	212****	Assistente Administrativo	Membro	UAP
Regiane Lustosa Da Cruz	211****	Terapeuta Ocupacional	Membro	SEGOV
Orlanda Nunes Ribeiro	205****	Assistente Administrativo	Membro	GAS
Marcilene Lima da Silva	227****	Assistente Administrativo	Membro	USOST

Art. 3º O início das atividades da comissão deverá ser imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 254, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020